

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 16 de abril de 2026

Ata n.º 06

No dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 – Nomeação do fiscal único da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão, pelo Primeira Secretário Sr. Diamantino de Sousa Pereira e Segunda Secretária, Sra. Érica Sofia Caeiro Ribeirinho.

Efetuada a chamada:

Por parte do Partido Chega (CH):

- Sr. Jorge Manuel Abel Faria;
- Sr. João José Correia Mascarenhas de Lemos;
- Sra. Carla Sofia Ramos Inácio;
- Sr. Eurico Luis Borges Paulo;
- Sr. Jorge Manuel Ribeiro Martins;
- Sra. Pandora Natacha Correia de Brito Salvado;
- Sra. Nicole Pinto Serafim;
- Sr. Nuno Alexandre Milheiras Carvalho;
- Sr. Bernardo Burmester Cabral de Noronha e Meneses;
- Sr. André Miguel Félix Mamede

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão;
- Sra. Maria Clara dos Santos Marques Félix;
- Sr. Álvaro Leonel Passos Rebelo;
- Sra. Dulce Isabel Romão Félix do Nascimento
- Sr. Diamantino de Sousa Pereira;
- Sra. Diana Braga Neves do Nascimento;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. João Alberto Castro Rodrigues;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares;
- Sr. João Miguel Estróia Vieira.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado;

- Sr. Ricardo José de Oliveira;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca;
- Sra. Érica Sofia Caeiro Ribeirinho;
- Sr. António José de Sousa Nunes da Costa.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD_CDS-PP):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino;
- Sra. Yolanda Jacira Lourenço da Silva;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques;
- Sra. Natália de Jesus Campos Moreira Alves.

Verificou-se as seguintes ausências:

Por parte do Partido Chega (CH):

- Sr. Eurico Luis Borges Paulo.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sra. Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia;
- Sr. João Alberto Castro Rodrigues.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sra. Presidente Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Vereador Afonso Jorge da Silva Brandão;
- Sr. Vereador José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. Vereador Roberto José Lopes Cortegano;
- Sr. Vereador José Paulo Barão Garcia;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sr. Eurico Luis Borges Paulo do CHEGA**, justificou ausência à sessão, por motivos de saúde, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Noémia Maria Angerinho de Carvalho** que se encontra presente.
- **Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho do PS**, justificou ausência por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.

- **Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado**, justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Monica Alexandra Pereira da Costa** que se encontra presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros, **a Sra. Noémia Maria Angerinho de Carvalho do CH, Sra. Mónica Alexandra Pereira da Costa da CDU**, após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficam apenas à presente, foram empossados no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O Sr. Presidente da Mesa:

Boa noite a todos.

Começo por agradecer a presença de todos os fregueses que hoje estão aqui connosco, bem como daqueles que, neste momento, nos assistem através do YouTube e de todos os que, posteriormente, irão também acompanhar esta assembleia extraordinária.

Quero ainda desejar, naturalmente, uma boa noite à Senhora Presidente da Câmara e, na sua pessoa, a todos os vereadores; a todos os membros da Assembleia Municipal; e aos trabalhadores da Câmara que hoje estão aqui connosco e que asseguram tanto a imagem como o som, bem como à Ana Paula e a tantos outros que tornam possível a realização desta reunião.

Havendo quórum, prosseguimos. Tratando-se de uma assembleia extraordinária, não temos período aberto à população nem período antes da ordem do dia; assim, teremos apenas o período da ordem do dia.

Não obstante, temos a ata da sessão ordinária de 26/02/2026 para deliberação. Esta ata já vos foi disponibilizada, pelo que pergunto se têm alguma questão ou observação relativamente à mesma.

O Sr. André Mamede do CH:

Boa noite a todos.

Cumprimento o Senhor Presidente e, na sua pessoa, os restantes elementos da Mesa; cumprimento igualmente a Senhora Presidente da Câmara e, na sua pessoa, todo o executivo.

Cumprimento todos os membros da Assembleia, todos os munícipes aqui presentes e também aqueles que nos acompanham via streaming.

Relativamente à ata número cinco, a bancada do Chega gostaria de salientar dois pontos que, embora não coloquem em causa o conteúdo da mesma que consideramos autêntico e verdadeiro, contêm algumas imprecisões.

No primeiro parágrafo, mais concretamente na chamada nominal, contrariamente ao que consta na ata, o colega Pedro Estragadinho não esteve presente nem foi chamado nessa sessão. Por outro lado, o meu nome, André Mamede que estive presente e já tomei posse a título definitivo, em substituição do colega Pedro, não figura na respetiva chamada nem na ata.

Compreendemos que este lapso resulta de uma alteração recente, mas gostaríamos que fosse atualizado em conformidade.

O segundo ponto que gostaríamos igualmente de ver retificado relaciona-se ainda com o mesmo parágrafo da chamada nominal, nomeadamente com a forma de tratamento dos membros do partido Chega. Verificamos que os representantes dos restantes partidos são referenciados com o tratamento formal de "Senhor" ou "Senhora" (por exemplo, Senhor João, Senhora Dulce, Senhor António), enquanto os membros do Chega surgem identificados apenas pelo primeiro nome (Jorge, João, Carla).

Não atribuímos qualquer intenção a este facto e entendemos que se trata de uma omissão involuntária; ainda assim, gostaríamos que fosse retificado, de forma a garantir igualdade de tratamento entre todos os membros.

Obrigado.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado pelas suas questões.

A ata foi já submetida na plataforma há algum tempo e, quando assim é, peço que nos façam chegar essas situações atempadamente, uma vez que dispõem desse período precisamente para esse efeito, permitindo assim a sua devida retificação.

Compreendo o que referiu; no entanto, o que pretendo salientar é que, sendo a ata enviada com antecedência, sempre que detetem alguma incorreção ou omissão, devem, por favor, comunicá-la aos serviços, para que possa ser analisada e corrigida em tempo útil.

De qualquer forma, peço que façam agora chegar essas observações por escrito aos serviços, para que se proceda à respetiva retificação.

Não obstante, se não houver mais intervenções sobre este ponto, podemos proceder à votação da ata, ficando essas correções registadas. Solicito que entreguem a informação à Ana Paula, para que seja devidamente tratada.

Muito bem, há mais alguma questão?

Não havendo, passamos também à votação da minuta.

A Ata número cinco, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi aprovada, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (dez do CH, oito do PS, sete da CDU e quatro do PPD/PSD).

Período da Ordem do Dia

O Sr. Presidente da Mesa:

Entrando agora no ponto número um da ordem do dia nomeação do Fiscal Único da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade, E.M., Unipessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, trata-se, portanto, do ponto único.

Para o efeito, dou então a palavra à Senhora Presidente da Câmara.

PONTO 1 – Nomeação do fiscal único da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Proposta:

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais) estipula, no seu artigo 25.º, que as empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único, sendo este último obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Refere ainda o citado diploma, no seu artigo 26.º, que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.

A empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (Palmela Desporto, E.M.), desenvolveu o procedimento administrativo para a formação de contrato tendente à adjudicação da prestação deste serviço, ao abrigo do Código da Contratação Pública.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., propõe-se que, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, seja submetido a deliberação da Assembleia Municipal, a designação da empresa "UHY & Associados, SROC, Lda.", fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, E.M., para os anos económicos 2026 a 2029

Anexam-se deliberação do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, EM e relatório final do júri do procedimento de consulta prévia para serviços de auditoria externa às contas da Palmela Desporto para os anos económicos 2026 a 2029, os quais fazem parte integrante da presente proposta.

A Sra. Presidente acrescenta os seguintes esclarecimentos:

Muito obrigada, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores membros da Mesa, Senhoras e Senhores membros da Assembleia, Senhora e Senhores Vereadores, caros trabalhadores e dirigentes da Câmara Municipal de Palmela, Senhores dirigentes da Palmela Desporto, Senhoras e Senhores munícipes que nos acompanham.

Boa noite a todos.

Como o Senhor Presidente da Assembleia acabou de referir, trata-se de um ponto único.

Gostaríamos, naturalmente, de poder ter associado outros pontos a esta sessão; no entanto, os calendários nem sempre são compatíveis. Neste caso concreto, a Palmela Desporto necessita de ver nomeado o seu Fiscal Único para entrada imediata em funções, pelo que não seria possível aguardar por uma sessão posterior. Por outro lado, existem outros assuntos que ainda não estão em condições de ser apresentados nesta sessão.

Assim, pontualmente, torna-se necessário realizar uma assembleia extraordinária, dedicada a um único tema.

Esta designação é efetuada no âmbito do regime legal aplicável, nomeadamente a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as respetivas alterações, que regula, entre outras matérias, o funcionamento das empresas locais, como é o caso da Palmela Desporto, e que determina a nomeação de um Fiscal Único.

O procedimento desenvolvido decorreu nos termos da contratação pública. Foi realizada consulta a seis empresas, tendo sido recebidas quatro propostas. Entre as propostas apresentadas, foi selecionada aquela que, reunindo todos os requisitos legais e técnicos, apresentou também o preço mais baixo.

Nesse sentido, propõe-se a adjudicação à sociedade de revisores oficiais de contas Oliveira, Branco & Associados.

Importa referir que não é a primeira vez que esta entidade presta serviços à Palmela Desporto, não existindo, contudo, qualquer impedimento legal quanto à sua recondução.

O valor do contrato é de 16.000 euros para um período de quatro anos, correspondente à duração do mandato, sendo que a nomeação deverá ser novamente objeto de deliberação no início do próximo mandato.

Senhor Presidente da Assembleia, fico ao dispor para quaisquer questões que entendam colocar.

Muito obrigada.

O Sr. Presidente da Mesa:

Muito obrigado, Senhora Presidente.

Vamos então passar à discussão deste ponto. Pergunto às bancadas presentes quem pretende usar da palavra?

Não havendo pedidos de intervenção, e não existindo dúvidas ou questões, passamos à votação.

A votação será feita em minuta.

Muito bem.

Aprovado, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (dez do CH, oito do PS, sete da CDU e quatro do PPD/PSD.CDS-PP).

O Sr. Presidente da Mesa:

Damos assim por terminada a nossa Assembleia Municipal extraordinária, que contou apenas com um ponto na ordem de trabalhos. Foi uma sessão breve, é certo.

Desejo a todos uma boa noite, um abraço e até à próxima.

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e dez minutos do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e seis, da qual se lavrou a presente ata, que eu, **Diamantino de Sousa Pereira**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.”

Palmela, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

O Presidente

João Pedro Marçal Fialho Perdigão leitão

O Primeiro Secretário

Diamantino de Sousa Pereira